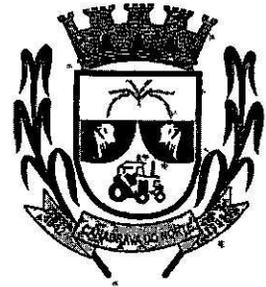


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 509/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

18 de dezembro de 2020
Deleir S. Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL

JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 82º II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor Sr. MANOEL DA SILVA, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 16443704, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 905.913.131-20, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU, deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2020, revogando-se em especial a portaria n. 111/2018 de 09 de Abril de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT em 18 de dezembro de 2020.

19-12
JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
1991

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **DAVISON BARBOSA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 448.522.2, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 051.055.634-50, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SASPU**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 127/2019, de 12 de abril de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 502/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 502/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **ZEZITO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 18612377 SSP/MT, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.035.154.441-06, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 415/2019, de 11 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 500/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 500/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 07658770, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 317.942.201-78, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMAACDEC**, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 473/2020, de 01 de dezembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 508/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 508/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **GILVAN LIMA RAMOS**, Brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 665600, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 453.476.701-34, do cargo de **ASPLAN**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 041/2018, de 09 de fevereiro de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 509/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 509/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **MANOEL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 905.913.131-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 111/2018, de 09 de Abril de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 501/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 501/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **GILCIMAR LIMA COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16821700, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 984.658.801-15, do cargo de **COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n.381/2018, de 13 de novembro de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 499/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 499/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 004.764.571-73, do cargo de **GERENTE DE MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 398/2020, de 01 de setembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 498/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA N. 498/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **MARIA VIVIANE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 105, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/11/2019 À 01/11/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/01/2021 À 31/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 510/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 510/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 394.590, emitido por